



CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 086/14

EMENTA N.º , DE 2014
(Sr. Rubens Bueno)

*Requer a transferência
bancário e telefônico*

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa SANKO SIDER (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R\$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela SANKO SIDER.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:50